

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

### 02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO – QUADRIÉNIO 2026-2030 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 35978/2026**, datado de **2026.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.04.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização dos compromissos plurianuais, resultantes da celebração dos protocolos, conforme consta da deliberação camarária, abaixo transcrita. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

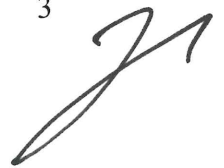
----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.115/2025, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a anexar propostas de texto de protocolos a celebrar com as **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho**, para o quadriénio 2026-2030, com o objetivo de apoiar financeiramente as referidas associações, conforme se passa a especificar: -----

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias:** -----
  - Participação financeira nas despesas correntes:-----
    - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 48.377,81€;-----
    - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 49.587,26€;-----
    - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 50.826,94€;-----
    - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 52.097,62€;-----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês;-----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR: -----
    - No ano de 2026 – até 7.500,00€;-----
    - No ano de 2027 – até 15.000,00€;-----
    - No ano de 2028 – até 15.000,00€;-----
    - No ano de 2029 – até 15.000,00€;-----
    - No ano de 2030 – até 7.500,00€;-----



- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima:**-----
  - Participação financeira nas despesas correntes:-----
    - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 54.815,87€;-----
    - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 56.186,26€;-----
    - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 57.590,92€;-----
    - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 59.030,69€;-----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês;-----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:-----
    - No ano de 2026 – até 5.000,00€;-----
    - No ano de 2027 – até 10.000,00€;-----
    - No ano de 2028 – até 10.000,00€;-----
    - No ano de 2029 – até 10.000,00€;-----
    - No ano de 2030 – até 5.000,00€;-----
  
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém:**-----
  - Participação financeira nas despesas correntes:-----
    - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 128.806,32€;-----
    - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 132.026,48€;-----
    - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 135.327,14€;-----
    - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 138.710,32€;-----
  - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês;-----
  - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:-----
    - No ano de 2026 – até 10.000,00€;-----
    - No ano de 2027 – até 20.000,00€;-----
    - No ano de 2028 – até 20.000,00€;-----
    - No ano de 2029 – até 20.000,00€;-----
    - No ano de 2030 – até 10.000,00€;-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 26 de março findo, a referir que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **JOÃO FILIPE CAMPOS CATARINO**, representante Grupo Municipal PPD/PSD, expôs o seguinte: “Senhor Presidente da Assembleia, -----

Senhor Presidente da Câmara, -----

Senhores Vereadores, -----

Senhoras Deputados Municipais, -----

Falar dos nossos bombeiros é falar de dedicação, de coragem e de um sentido de missão que ultrapassa, muitas vezes, aquilo que é exigível. -----

São homens e mulheres que, em momentos particularmente difíceis — como recentemente vivemos com a tempestade Kristin e como voltaremos a viver na exigente época de incêndios — estão sempre presentes, sempre disponíveis, sempre na linha da frente. -----

Mas são também aqueles que, todos os dias, de forma discreta, asseguram a proteção e o socorro às nossas populações, com sacrifícios pessoais e familiares que merecem ser reconhecidos. -----

É por isso que o apoio às associações humanitárias de bombeiros não pode ser visto como um ato isolado — tem de ser uma política consistente, estruturada e contínua. -----

E é precisamente isso que o Município de Ourém tem vindo a fazer. -----

Através de protocolos plurianuais, garante-se estabilidade e previsibilidade às corporações, assente em pilares fundamentais: -----

A comparticipação nas despesas correntes, que assegura o funcionamento diário;

O apoio ao investimento, nomeadamente na aquisição de viaturas de socorro, essencial para a capacidade operacional; -----

E o apoio direto aos operacionais no terreno, designadamente no âmbito do dispositivo de combate a incêndios rurais. -----

Este modelo demonstra uma visão clara: **não basta reconhecer — é preciso criar condições reais para que o trabalho seja feito com eficácia e dignidade.** -----

Mas há um outro sinal que importa valorizar. -----



O facto de vermos cada vez mais jovens a integrar estas corporações mostra que há futuro — e esse futuro constrói-se também com confiança, com apoio institucional e com políticas públicas que dignifiquem esta missão. -----

Por isso, em nome da bancada do PSD, queremos reconhecer o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Ourém no apoio às nossas associações humanitárias de bombeiros. -----

Porque apoiar os bombeiros é, no essencial, **proteger quem protege todos nós**. -----  
Muito obrigado.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, Grupo Municipal PS, referiu o seguinte: “Efetivamente subscrevemos todos estes apoios aos Bombeiros, porque a presença deles na sociedade é indiscutível e a falta deles seria um dano grave. -----

No entanto, perguntava, e tendo em conta os valores diferentes que foram apresentados, como é que chegaram a estes valores. Como é que chegaram aos mais de quarenta mil euros para os Bombeiros de Caxarias; mais de cinquenta mil para os Bombeiros de Fátima e os mais de cento e vinte e oito mil para os Bombeiros de Ourém. E, pergunto isto, só para ter uma ideia do que estamos aqui a falar efetivamente. -----

Obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “Isto obedece a uma matriz, tem a ver com o número de habitantes, com as áreas, com o número de secções, com o número de bombeiros. -----

Tem a ver com uma matriz que está identificada, digamos que a nível nacional, e nós atribuímos de acordo com essa matriz. Tem a ver com isto, mas tem muito a ver com as áreas de intervenção, o número de bombeiros, o número de população e o número de serviços que são feitos nos anos anteriores. Tem muito a ver com isso tudo e, portanto, é feito de forma equitativa tendo em conta essas situações. -----

Muito obrigado.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,